

Portaria nº 26/GP/2020

Em, 17 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ATANILZA MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 452422 e CPF nº 328.884.731-00, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias, **referente ao período de Julho de 2018**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/01/2020 e término em 29/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal